



LEI N° 1225 DE 14 DE JULHO DE 2003.

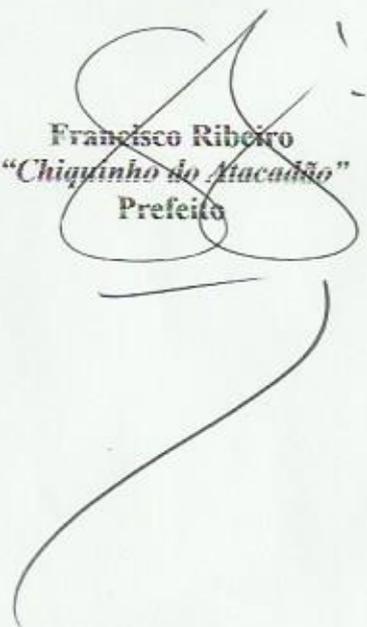
*MODIFICA O NOME DA RUA CLARA NUNES PARA RUA GETÚLIO PEREIRA DE ANDRADE, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO NOVA SÃO VICENTE (ESQUINA COM RUA JOÃO FLORENÇO SOBRINHO) 3° DISTRITO DESTE MUNICÍPIO*

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica modificada a denominação da Rua Clara Nunes no 3º Distrito de Araruama, para Rua GETÚLIO PEREIRA DE ANDRADE.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2003.

  
Francisco Ribeiro  
"Chiquinho do Atacadão"  
Prefeito